



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO

| | | |
|---|---|---|
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL Proposição Nº: <u>1551/2021</u> Recebido em: <u>30.07.2021</u> <u>10:00</u> <u>Carilene</u></p> | <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA</p> | <p><u>03/08/2021</u> <u>10:00</u> <u>Carilene</u> APROVADO <u>20/08/2021</u> <u>Presidente</u></p> |
|---|---|---|

AUTOR:

Iris Gabriela Santos da Silva

INDICO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário de Governo Senhor Edmar Maciel e a Coordenadora de Cultura Senhora Elizabeth Alves Marques, que seja feito estudo para criação da Lei Municipal de Incentivo a Cultura – Lei do ISS Cultural.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Julho de 2021.


Iris Gabriela Santos da Silva
Vereadora – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem como objetivo impulsionar a retomada do setor cultural, criando uma fonte de recursos para a cultural local, pois através da cultura vem o poder de liderar uma transformação positiva, sabemos que muitas vidas são transformadas através dela, trazendo um maior desenvolvimento em cultura e maior visibilidade ao nosso Município.